

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
22 DE NOVEMBRO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 22/11/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo e José Jorge Lopes Barretto da Silva, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Josevando Souza Andrade e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Terezinha Maria Lobo Santos. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Lorangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Jonathan Santiago. A sessão foi aberta às 8:34 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **02, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, das pautas SAJ e PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 04, 07, 08, 09, 10, 16, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35 e 39, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 01, 23, 24, 33 e 34, da pauta do PJE**, cujos advogados não compareceram a Sessão. O Desembargador presidente concedeu o intervalo para descanso no período compreendido entre 10:30 e 10:45. **JULGAMENTOS PAUTA DO PJE:** **0005047-11.2011.8.05.0080** **Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Ghenau Servicos Medicos Ltda – ME, Apelado: Tim Nordeste S/A, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0569624-37.2018.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Vanere Dos Santos Souza e outros, Apelados: Hapvida Assistencia Medica Ltda e outros, **Relator: Dr. Josevando Souza Andrade**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento a ambos os apelos, à unanimidade. **0088191-62.2007.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Adilson Silva, Apelado: Banco Bradesco Sa, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000015-20.2022.8.05.0138** **Apelação Cível**, Jaguaquara, Apelante: Banco Ficsa S/A., Apelada: Eurides Maria Souza De Santana, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade, **8000537-17.2019.8.05.0182** **Apelação Cível**, Nova Viçosa, Apelantes: Lima Negociacoes Financeiras Eireli e outros, Apelados: Casiara Santos Kanashiro e outros, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento aos apelos, à unanimidade, **8001011-52.2021.8.05.0138** **Apelação Cível**, Jaguaquara, Apelante: Itau Unibanco Holding S.A., Apelada: Noemia Lima De Jesus, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8071814-54.2019.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS, Apelada: Celia Brasil Nascimento Almeida, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos**, 2º Julgador: Des.

Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8090785-19.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Banco Bmg SA, Apelada: Maria Das Gracas Erreira Santos, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8121493-52.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Multsegmentos Npl Ipanema Vi - Nao Padronizado, Apelado: Jandilson Dos Santos De Santana, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0516570-98.2014.8.05.0001.1 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargante: Sindicato Dos Bancários Da Bahia, Embargados: Antonio Carlos Costa Piauí e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Deu-se provimento parcial aos Embargos de Declaração, à unanimidade. **8013947-38.2021.8.05.0000.2 Embargos de Declaração**, Feira de Santana, Embargantes: Viviany Santos Lima Ricarte e outros, Embargado: Bradesco Saude S/A, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8009766-57.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba, Agravado: Guilherme Boulhosa Barreiro, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8039848-08.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Maria Da Graca Malheiros Silva, Agravados: Reginaldo Grigorio da Silva e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0108421-23.2010.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Lilian Margarete Brito Calmon e outros, Apelados: Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo da parte Autora e deu-se provimento ao apelo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, à unanimidade. **0559902-18.2014.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Estado Da Bahia, Apelado: Antonio Lauro Dos Santos Brito, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo do Estado da Bahia e deu-se provimento parcial ao apelo da parte Autora, nos termos do Voto do Relator, à unanimidade. **8000852-30.2016.8.05.0124 Apelação Cível**, Itaparica, Apelante: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Coelba, Apelados: João Cezar Espinola Britto e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Negou-se provimento ao apelo da parte Ré e deu-se provimento parcial ao apelo dos Autores, à unanimidade. **8001685-07.2019.8.05.0039 Apelação Cível**, Camaçari, Apelante: Concessionaria Litoral Norte S/A – CLN, Apelada: Bianca Gallego Encinas Teixeira, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: José Jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0000380-30.2009.8.05.0022.2 Embargos de Declaração**, Barreiras, Embargante: Banco Bradesco SA, Embargada: Joaquina Barbosa

De Oliveira, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8017129-95.2022.8.05.0000**

Agravo de Instrumento, Candeias, Agravante: Alaide Da Purificacao Santos Rocha, Agravados: Municipio De Candeias e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8021319-04.2022.8.05.0000**

Agravo de Instrumento, Candeias, Agravante: Helena Rangel De Lima, Agravado: Municipio De Candeias, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0406426-28.2012.8.05.0001**

Apelação Cível, Salvador, Apelantes: Yuri Ferreira Cornelio e outros, Apelada: Talita Alves Pinto Mascarenhas, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000574-84.2021.8.05.0146**

Apelação Cível, Juazeiro, Apelantes: Instituto De Desenvolvimento Sustentavel Araci e outros, Apelada: Zenilde De Souza Mota, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento aos apelos, à unanimidade. **8000695-78.2022.8.05.0146**

Apelação Cível, Juazeiro, Apelante: Domingos Conceicao Da Silva, Apelado: Banco Bradesco Sa, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8001196-96.2021.8.05.0039**

Apelação Cível, Camaçari, Apelante: Municipio De Camacari, Apelada: Maria Do Amparo Conceicao Souza, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8003173-45.2020.8.05.0141**

Apelação Cível, Jequié, Apelantes: Jorge de Jesus dos Santos e outros, Apelados: Municipio de Jequié e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao apelo e integrou-se a sentença em Remessa Necessária, à unanimidade. **8003330-18.2020.8.05.0141**

Apelação Cível, Jequié, Apelante: Leandro Cardoso Dos Santos, Apelado: Municipio De Jequie, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao apelo interposto por Leandro Cardoso dos Santos e deu-se provimento ao apelo interposto pelo Município de Jequié, à unanimidade. **8003836-13.2019.8.05.0146**

Apelação Cível, Juazeiro, Apelante: Osmar Gomes Varjao, Apelado: Banco Pan S.A., **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8005682-44.2021.8.05.0001**

Apelação Cível, Salvador, Apelante: Eliza Rosendo De Brito, Apelado: Multimoveis Industria De Moveis Ltda, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8069468-96.2020.8.05.0001**

Apelação Cível, Salvador, Apelante: Edvan Salvino Santos Pereira, Apelado: Luizacred S.A. Sociedade De Credito, Financiamento E Investimento, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8106584-05.2021.8.05.0001**

Apelação Cível, Salvador, Apelantes: Banco BMG SA e outros, Apelados: Antonieta Silva de Jesus e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des.

José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Conheceu-se em parte do recurso de Apelação interposto por Antonieta Silva de Jesus e, na parte conhecida, deu-se provimento ao recurso, e deu-se provimento parcial ao recurso de Apelação interposto pelo Banco BMG S.A., à unanimidade. **8108386-04.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Maria Selma De Oliveira Carneiro Santos, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8108530-75.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Nilzete Amorim De Sant Ana, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0563439-51.2016.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Joaquim Jose Pereira De Souza, Apelado: Estado Da Bahia, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8011332-72.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Estado Da Bahia, Apelada: Ana Carla Santos De Menezes, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **0006599-39.2004.8.05.0150.1 Embargos de Declaração**, Lauro de Freitas, Embargante: Valenca Da Bahia Maricultura S/A, Embargado: Celere Servicos Especializados Ltda - Me, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Acolhido Por Unanimidade. **0553788-29.2015.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Joas Wallace Ferreira Verçosa, Apelados: Companhia de Seguros Aliança da Bahia e outros, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. **8025498-78.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Candeias, Agravante: Maria Olga De Jesus Borges, Agravado: Municipio De Candeias, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 15, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Dirceu Rodrigues Nogueira Filho, OAB/BA 23.719, pela Parte Apelante Lilian Margarete Brito Calmon; **b) 17, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor César Oliveira Ribeiro, OAB/BA 28.912, pelos Apelantes João César Espínola Britto e Ieda Maria Coelho; **c) 03, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Raimundo Ivan Barroso Rodrigues Júnior, OAB/MA 11.579, pela parte Apelante Hapvida Assistência Médica S/A; **d) 05, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor João Gomes Carneiro da Cunha, OAB/PE 56.807, pela parte Apelante; **e) 14, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Fábio Xavier Nobre, OAB/BA 73.318, pela parte Agravante; **f) 06, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Rafaela Natulini Soares, OAB/ES 31.444, pela parte Apelante Casiara Santos Souza; **g) 13, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutora Raquel Costa Mollinedo D'el Rei, OAB/BA 65.983, pela parte Agravada; **h) 20, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutora Larissa Coelho Rios, OAB/BA 54.193, pela parte Apelada; **i) 18, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Úrsula Froes Cordeiro Galvão, OAB/BA 26.563, pela parte Apelante – Houve pedido de realização de sustentação oral formulado pela advogada da parte Apelada, Doutora Ravena Ribeiro de Oliveira, OAB/BA 34.293, mas esta dispensou. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) julgamento(s) ocorreu(ram) no(s) processo(s) 11, 12 e 19, da pauta

do PJE. Foram julgados 37 processos, dentre esses 03 processo(s) julgado(s) eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 03 do PJE), e 34 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 34 do PJE), 01 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 01 do PJE), e 01 (um) pedido(s) de vista, que ocorreu no(s) seguinte(s) processo(s): **a) 22, da pauta do PJE (Agravado de Instrumento nº 8023579-54.2022.8.05.0000)**, cuja turma que iniciou o julgamento foi formada pelo Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo, como Relator, Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva, como 2º Julgador, e Doutor Josevando Souza Andrade, como 3º Julgador, tendo pedido vista o Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. Os Desembargadores presentes e a representante do Ministério Público parabenizaram o Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva pela sua promoção ao cargo de Desembargador. A Doutora Terezinha Maria Lobo Santos, Procuradora de Justiça, representante do Ministério Público, parabenizou a Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho pelo trabalho realizado no Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 12:09 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Larangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 22 de novembro de 2022.

Desembargador José Aras
Presidente

Mariana da Silva Larangeira
Diretora